



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislative
/camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.590/2022/CMMB

Matias Barbosa, 23 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.29/22 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências" e nº.44/22 que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

Ofício nº. 092/2022/CFOTC

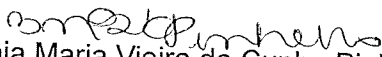
Matias Barbosa, 23 de setembro de 2022.

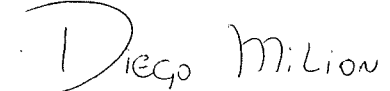
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.29/22 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências" e nº.44/22 que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Diego Milioni

Exmo. Sr.
Diego Damasceno Milioni
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

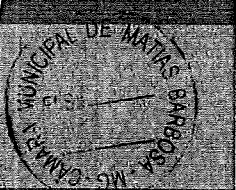
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.l

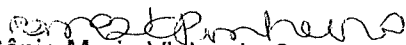
/legislativomatiense
f /camaradematiassbar



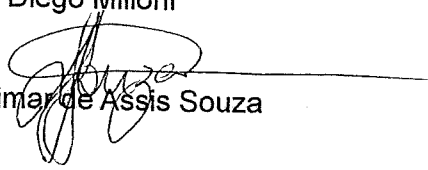
www.matiasbarbosa.mg.le

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Julimar de Assis Souza e Diego Damasceno Milioni, membros da comissão. Havendo número regimental a Presidente Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a trigésima reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão do Projeto de Lei nº.29/2022 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências", Projeto de Lei nº.44/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal". Após analisar o Projeto de Lei nº.29/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.44/2022 o relator opinou favorável sendo acompanhado pelo presidente e secretário. A Comissão solicitou que fosse destacada em ata que as convocações feitas aos diretores dos Departamentos de Fazenda, Educação e Contabilidade e Tesouraria foi adiado para o dia 30 de setembro, próxima reunião ordinária da Comissão a pedido dos próprios diretores. Não havendo mais proposições a se tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e vinte e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022.


Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Relator: Diego Milioni


Secretário: Julimar de Assis Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.44/2022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 01 de agosto de 2022, a Proposição de Lei nº.44/2022 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

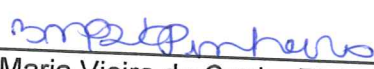
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.44/2022, sendo acompanhado pela Presidente e Secretário.

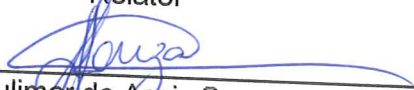
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.44/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de setembro de 2022.

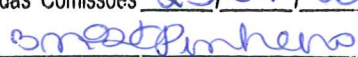

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Julimar de Assis Souza
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 23/09/22


PRESIDENTE DA COMISSÃO